



Visão

24-01-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 132725

Temática: Desporto

Dimensão: 1397 cm<sup>2</sup>

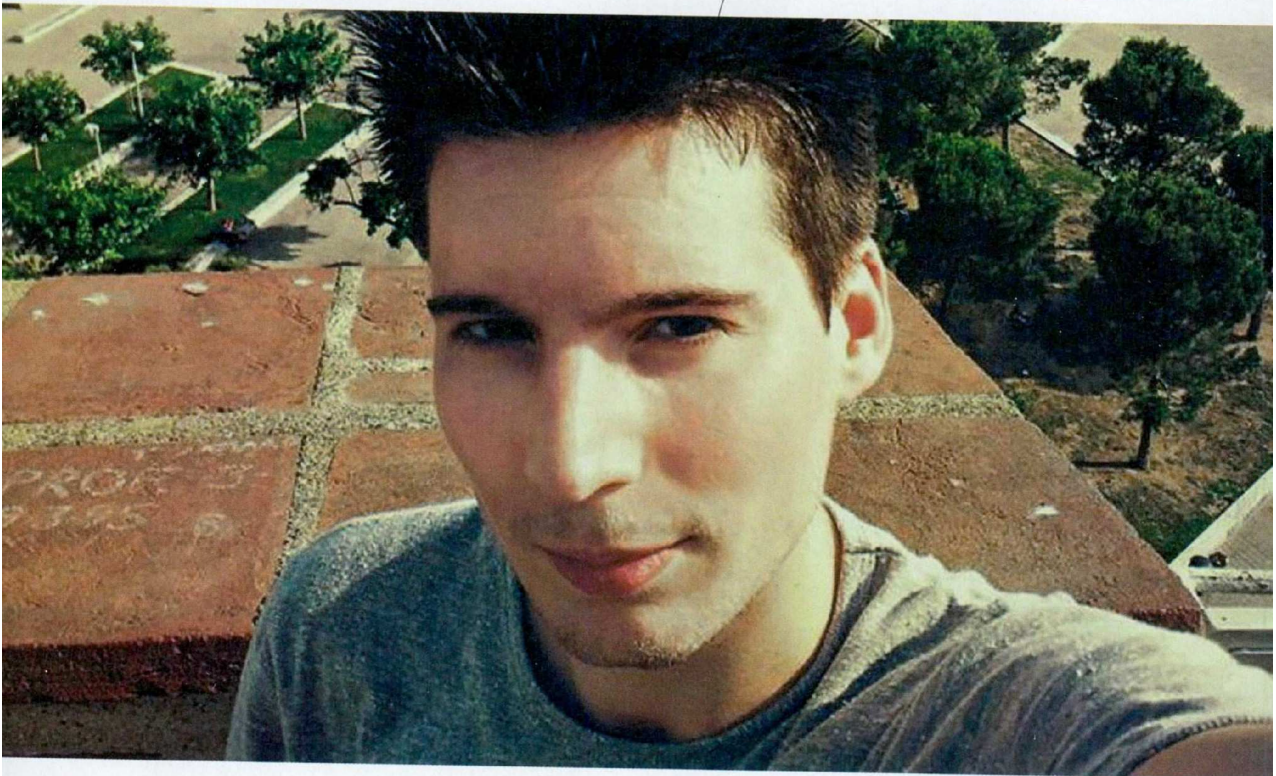
Imagem: S/Cor

Página (s): 74/75

F

JUSTIÇA

**Detido** Em prisão domiciliária na cidade de Budapeste, o "pirata" Rui Pinto irá apresentar-se como um "denunciante"



# Lei europeia trama hacker

A legislação do mandado de detenção europeu, usado por Portugal para apanhar em Budapeste o hacker Rui Pinto, está feita para viabilizar 99,9% das extradições entre países da UE

J. PLÁCIDO JÚNIOR

**N**em mesmo uma pessoa condenada a prisão perpétua é poupada pela legislação que, desde 1 de janeiro de 2004, enquadra o mandado de detenção europeu (MDE) e que tornou expeditos os processos de extradição entre países da União Europeia (UE). Naquele caso extremo, os magistrados do país de execução (a quem foi pedida a extradição do indivíduo), mesmo não tendo no seu Código Penal aquela punição máxima, apenas podem exigir aos colegas do país emissor (que solicitou a extradição) que, "após algum

tempo, a pessoa tenha o direito de pedir a revisão da sentença" – garantia que, claro, num ápice é concedida.

Este é um cenário que leva uma fonte ligada à defesa do hacker Rui Pinto – detido no passado dia 16, em Budapeste, após a emissão de um MDE pelo Ministério Público (MP) português – a reconhecer, à VISÃO, ser "extremamente difícil" a oposição ao pedido de extradição para o nosso país do jovem, natural de Vila Nova de Gaia, que aguarda, em prisão domiciliária naquela cidade, a decisão de um tribunal superior húngaro. Na carta rogatória que enviou ao congénere da Hungria, o MP diz que Rui Pinto está indiciado pelos crimes

de extorsão qualificada na forma tentada, acesso ilegítimo, ofensa a pessoa coletiva e violação de segredo.

O hacker do site Football Leaks que, a partir de setembro de 2015, fez estremer os bastidores do futebol nacional e mundial, denunciando contratos ilegais, comissões dissimuladas, negócios proibidos e esquemas de evasão fiscal, não reúne os requisitos que a legislação europeia impõe para uma decisão que evite a sua extradição. Ou seja: não há ingerência política no processo; os crimes por que está indiciado implicam em Portugal uma pena de prisão de mais de três anos; nunca foi condenado pelos mesmos crimes; não



é menor (tem 30 anos); e não existe na Hungria uma ação penal em curso contra ele. A lei da UE em causa determina a tomada de uma decisão final no prazo de 60 dias a contar da detenção (prazo que, no caso, termina a 19 de março) e, se viabilizada a extradição, a entrega da pessoa, no máximo, dez dias depois.

#### “ARREPENDIDO” A CAMINHO?

Todos os indícios inscritos na carta rogatória enviada pelo MP às autoridades húngaras remetem para um só processo, em curso no DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal), que resulta de duas queixas-crime apresentadas na PJ, em outubro de 2015, pelo português Nélio Lucas, homem-forte da Doyen Sports, um fundo privado de especulação financeira, com sede em Malta, que gere carreiras de futebolistas e treinadores. A primeira queixa era contra desconhecidos e originada pelo desvio e pela divulgação, no Football Leaks, de contratos celebrados entre aquele fundo e “clientes” seus. Os advogados da Doyen alegavam que aquela publicitação feria “gravemente” a “imagem” do fundo. Diga-se que foram detetives privados recrutados pela Doyen que identificaram e localizaram Rui Pinto em Budapeste, cidade onde estudou História.

Contratados por uma fundação dos EUA, a Signal Foundation, os advogados de defesa do hacker português, William Bourdon (francês e famoso por ter patrocinado Edward Snowden e Julian Assange) e Teixeira da Mota (um dos mais destacados da praça lisboeta), alegam num comunicado “o incrível paradoxo que resulta da tentativa de criminalização” de Rui Pinto, “quando, na verdade, o seu gesto cívico e as suas revelações permitiram a

**O PRAZO PARA  
A HUNGRIA DECIDIR  
A EXTRADIÇÃO TERMINA  
A 19 DE MARÇO;  
RUI PINTO PODE SER  
ENTREGUE À JUSTIÇA  
PORTUGUESA ATÉ DEZ  
DIAS DEPOIS**

## Quer outra cara?

**O programa português de proteção especial de testemunhas, em que Rui Pinto poderá ser integrado, até admite “plásticas” para mudança do rosto**

Após a sua mais do que provável extradição da Hungria para Portugal, é possível que o Ministério Público, dando seguimento à eventual vontade de Rui Pinto de se tornar “arrependido”, integre o hacker no programa de proteção especial de testemunhas. Já beneficiaram desta proteção, criada em 2003, quase 100 pessoas, entre testemunhas e familiares. O programa é sofisticado: admite operações plásticas para mudança do rosto ou da aparência do corpo, alteração da identidade ou fixação de residência no estrangeiro, tudo suportado pelo Estado. E às testemunhas que sejam também arguidas – caso de Rui Pinto, por agora alvo de uma queixa-crime da Doyen, fundo privado de especulação financeira, com sede em Malta, que gere carreiras de futebolistas e treinadores –, a “colaboração com a Justiça” vale, desde logo, a atenuação de pena.

numerosas autoridades judiciais europeias um avanço histórico no conhecimento das práticas criminosas no mundo do futebol”. Argumentam, depois, que o seu cliente “cumpre todos os critérios de proteção dos denunciantes [whistleblowers]”.

Não têm essa opinião clubes como o Sporting, o FC Porto e, sobretudo, o Benfica, que viu expostas milhares de mensagens de email trocadas entre 2008 e 2017 por responsáveis da Luz, e, no estrangeiro, o Paris Saint-Germain, o Manchester City e o presidente da FIFA, Gianni Infantino, dos quais o Football Leaks desviou documentação reservada. Em todos estes casos, Rui Pinto é o principal suspeito – bem como de tentar espiar emails de vários ministros e de governantes. Nem o ídolo do hacker, Cristiano Ronaldo, foi poupado: o Football Leaks passou a informação a um consórcio europeu de investigação jornalística sobre a evasão fiscal, em Espanha, e a queixa por violação apresentada por Kathryn Mayorga.

Mas se Rui Pinto quer o estatuto de “arrependido”, o MP já mostrou disponibilidade para lhe fazer a vontade, após a sua mais do que provável extradição. É certo que as autoridades portuguesas estão desejosas de deitar a mão aos computadores e discos externos apreendidos ao hacker pela polícia húngara. No entanto, também podem oferecer-lhe a entrada no programa de proteção especial de testemunhas, o que desde logo lhe confere atenuação de pena (ver caixa).

#### “REUNIÃO” NA ESTAÇÃO DE SERVIÇO

Com sentido de humor, o hacker contactou por email, em outubro de 2015,

Nélio Lucas, o homem-forte da Doyen, apresentando-se como “Artem Lobuzov” – o fundo é dominado por oligarcas caçaco-turcos... “Lobuzov” propunha manter privada documentação na sua posse sobre negócios da Doyen, em troca de uma “doação” ou de um contrato fictício de emprego com o fundo no valor de um milhão de euros.

Poucos dias depois, Nélio Lucas e o advogado Pedro Henriques encontraram-se com o representante indicado por “Lobuzov”, o também advogado Aníbal Pinto, com escritório em Matosinhos (e atual comentador de futebol na CMTV, onde defende o FC Porto). A “reunião”, filmada e gravada pela PJ (com conhecimento de Lucas e do seu advogado), teve lugar na estação de serviço de Oeiras, na A5. Na versão que conta à VISÃO, Aníbal Pinto diz que, por email, disse a Pedro Henriques que só iria à reunião se o colega lhe enviasse uma proposta de acordo para análise prévia, o que aconteceu. Depois, já na referida estação de serviço, “foi pedido por Nélio Lucas que eu e o Dr. Pedro Henriques elaborássemos um acordo com fundamento legal”.

Aníbal Pinto diz que, após o regresso ao Porto, estudou o assunto e concluiu que “poderia estar perante indícios de ilícitos criminais, nomeadamente de extorsão na forma tentada”. Por isso, relata, “desisti das negociações, através de um email escrito para o meu colega”, em que explicava a razão do abandono. E informou-o de que “iria recomendar ao meu cliente [Rui Pinto] que desistisse daquele acordo, por escrito, e que dissesse que não aceitaria um centimo, o que ele fez”. A ver. [jjunior@visao.pt](mailto:jjunior@visao.pt)